



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placaf
Em 21 / 12 / 00

Marcia
Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mes 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2465 /2000

De, 21 de dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de serviços de transporte coletivo de escolares, que especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos III e XVI, combinado com o art. 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a permissão, a título precário, para a execução de serviços de transporte coletivo de escolares, em favor de **FLÁVIO SILVEIRA RIBEIRO**.

Parágrafo único. A presente permissão originou-se do Processo nº 77197/2000.

Art. 2º A presente permissão deverá obedecer ao disposto na Lei Municipal n.º 768/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores; Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; o Edital de Chamamento n.º 2/2000; bem como às cláusulas do Termo de Permissão n.º 2/2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão do Termo de Permissão n.º 2/2000 para Execução de Serviços de Transporte Coletivo de Es colares.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal